



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da octogésima segunda sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1992.

001. Às quatorze horas do dia oito de setembro de mil novecen-  
 002. tos e noventa e dois (08.09.92), nesta cidade do Recife,  
 003. capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssi-  
 004. mos Senhores: Des. Presidente, Cláudio Américo de Miran-  
 005. da; Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. Nereu Pereira  
 006. dos Santos Filho; Juizes de Direito, Drs. Enéas Bezerra  
 007. Barros e Amaro José de Araújo; Juristas, Drs. José Henri-  
 008. que Wanderley Filho e Euclides Dias Martins; Procurador  
 009. Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias, comi-  
 010. go, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secreta-  
 011. ria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão  
 012. anterior, o Des. Presidente ressaltou a ausência do Des.  
 013. Vice-Presidente, Otílio Neiva Coelho, trazendo à aprecia-  
 014. ção do Tribunal os seguintes atos: ATO Nº 31/92, que tor-  
 015. na sem efeito a Retificação publicada no Diário da Justi-  
 016. ça do Estado nº 164, no que se refere à 145ª Junta da  
 017. 119ª Zona-Abreu e Lima, e nomeia o Dr. José Ivo de Paula  
 018. Guimarães para presidir a 146ª Junta daquela Zona; ATO Nº  
 019. 32/92, nomeando o Dr. Luiz Fernando Lapenda Figueiroa co-  
 020. mo Juiz Auxiliar da Junta Totalizadora de Votos da Capital,  
 021. nas Eleições Municipais de 03.10.92. Após a homologação,  
 022. por unanimidade, dos referidos Atos, o Presidente passou  
 023. ao relato dos seguintes Feitos Administrativos, Classe I:  
 024. PROCESSO Nº 6397/92, no qual o Juiz da 83ª Zona Eleitoral  
 025. -Petrolina solicita a prorrogação, por mais um ano, do  
 026. prazo de permanência do Auxiliar de Cartório Walter Henri-  
 027. que da Silva. DESPACHO: "Unanimemente deferida a prorroga-  
 028. ção por mais um ano"; PROCESSO Nº 6398/92, no qual o Juiz  
 029. da 71ª Zona Eleitoral-Serra Talhada solicita a prorroga-  
 030. ção, por mais um ano, do prazo de permanência das Auxilia-  
 031. res de Cartório Marilene Francisca dos Santos, Maria da  
 032. Penha da Silva e Gildete Bezerra de Souza Melo. DECISÃO:  
 033. "Unanimemente deferida a prorrogação por mais um ano". Na  
 034. da mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que  
 035. para constar, eu, Humberto Costa Vasconcelos,  
 036. Diretor Geral de Secretaria, mandei lavrar a presente que,  
 037. lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Omitir